




ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
(Casa de Félix Araújo)  
Gabinete da Vereadora Fabiana Gomes - UNIÃO BRASIL

REQUERIMENTO		
ETIQUETA	ADIADO ____/____/2024	DESPACHO Aprovado em ____/____/2024
		Presidente                      1º Secretário
<b>EMENTA:</b> REQUER que seja encaminhada manifestação de apelo ao Excelentíssimo Senhor <b>DAMIÃO FELICIANO DA SILVA (UNIÃO/PB)</b> , Deputado Federal, Brasília - DF, solicitando Emendas Parlamentares à adoção de providências necessárias para a viabilização de recursos direcionados a instituição de a <b>Política Municipal TI VERDE</b> , e dá outras providências correlatas, no âmbito do Município de Campina Grande/PB.		
<p><b>Senhor Presidente,</b></p> <p>REQUEIRO à Mesa Diretora desta Douta Casa Legislativa, nos termos do Art. 176 do regimento interno, depois de ouvido o Plenário e cumpridos os preceitos regimentais, que se faça incluir na Ata dos trabalhos desta Casa, para que seja encaminhada manifestação de apelo ao Excelentíssimo Senhor <b>DAMIÃO FELICIANO DA SILVA (UNIÃO/PB)</b>, Deputado Federal, Brasília - DF, solicitando Emendas Parlamentares à adoção de providências necessárias para a viabilização de recursos direcionados a instituição de a <b>Política Municipal TI VERDE</b>, e dá outras providências correlatas, no âmbito do Município de Campina Grande/PB. O Requerimento Indicativo Lei que institui a Política Municipal TI Verde tem como objetivo central a eliminação sustentável e a reciclagem correta de computadores antigos e outros equipamentos eletrônicos, promovendo uma gestão ambientalmente responsável dos resíduos eletrônicos. A adoção dessa política é essencial para enfrentar os desafios ambientais e sociais decorrentes do descarte inadequado desses materiais, que representam um problema crescente em termos de poluição e desperdício de recursos. A crescente obsolescência dos equipamentos eletrônicos gera uma quantidade significativa de resíduos, que, quando descartados de forma inadequada, podem liberar substâncias tóxicas no meio ambiente, contaminando solo e água, além de contribuir para a poluição atmosférica. A Política Municipal TI Verde visa minimizar esses impactos, promovendo práticas de recondicionamento, reutilização e reciclagem, assegurando que os resíduos eletrônicos tenham uma destinação final ambientalmente adequada. Além dos benefícios ambientais, a implementação da Política Municipal TI Verde traz significativos ganhos sociais e econômicos. O estímulo ao recondicionamento e à reutilização de equipamentos permite a inclusão digital de parcelas da população que, de outra forma, não teriam acesso a tecnologias de informação e comunicação. A criação de centros de descarte e reuso, bem como de pontos de inclusão digital, não só facilita o acesso às tecnologias como também promove a qualificação digital da população, fomentando a inovação e a geração de renda. A proposta de estimular a economia circular é fundamental para a sustentabilidade a longo prazo. Ao promover a reutilização e o recondicionamento de equipamentos, reduz-se a necessidade de extração de novos recursos naturais, incentivando uma cultura de reaproveitamento e redução de desperdício. Isso também estimula o desenvolvimento de novas tecnologias e práticas de reciclagem, criando novas oportunidades de negócios e empregos no setor de gestão de resíduos eletrônicos.</p> <p>REQUEIRO, ainda, que desta manifestação dê-se ciência as autoridades acima mencionadas, através dos seus respectivos endereços funcionais.</p> <p>Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande "Casa de Félix Araújo".</p> <p style="text-align: right;">Campina Grande, 23 de julho de 2024.</p> <p style="text-align: center;"> _____ Fabiana Gomes (Vereadora/UNIÃO BRASIL)</p>		



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
(Casa de Félix Araújo)  
**Gabinete da Vereadora Fabiana Gomes - UNIÃO BRASIL**

**ANEXO 01**

A vereadora FABIANA GOMES, integrante da Bancada do UNIÃO BRASIL, vem apresentar Requerimento Indicativo a fim de instituir a Política Municipal TI VERDE, e dá outras providências correlatas, no âmbito do Município de Campina Grande/PB.

As diretrizes estabelecidas no projeto, como a criação de centros de recondicionamento de computadores e pontos de inclusão digital, bem como a promoção de campanhas de educação ambiental em parceria com a sociedade civil organizada, são medidas práticas e eficazes para assegurar o sucesso da Política Municipal TI Verde. A correta classificação e destinação dos materiais ociosos, recuperáveis, antieconômicos e irrecuperáveis são passos essenciais para garantir a eficiência e a sustentabilidade do processo de eliminação verde.

A regulamentação pelo Poder Executivo, incluindo a forma de monitoramento e avaliação da política pública, é crucial para assegurar a efetividade da implementação e o alcance dos objetivos propostos. A transparência e a avaliação contínua permitirão ajustes e melhorias na política, garantindo que os benefícios ambientais, sociais e econômicos sejam efetivamente alcançados.

A instituição da Política Municipal TI Verde é uma medida necessária e urgente para enfrentar os desafios ambientais associados ao descarte de equipamentos eletrônicos, promover a inclusão digital e estimular a economia circular. A aprovação deste Projeto de Lei representará um avanço significativo na gestão sustentável dos resíduos eletrônicos, beneficiando o meio ambiente e a sociedade como um todo. Roga-se, portanto, aos nobres pares o apoio à presente proposição, que alia a proteção ambiental à promoção de justiça social e desenvolvimento econômico sustentável.